



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **10014** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0010014-89, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **Imóvel: Um lote de terreno nº 04 da quadra H, integrante do “CONDOMÍNIO DE LOTES URBANOS DENOMINADO RESIDENCIAL BELLA CODIPI”, no terreno (ÁREA 02), localizado na Rua Sem denominação, nº 3500, Bairro Santa Maria, na zona Residencial - 02 (ZR2), zona norte desta cidade**, com as seguintes características: fração ideal de 0,00499%; área correspondente à fração ideal (m²) de 122,98, medindo de frente 10,00m limitando-se com a Rua 07; Lado esquerdo 20,00m limitando-se com os Lotes 02 e 03; Fundos 10,00m limitando-se com o Lote 33 e Lado direito 20,00m limitando-se com o Lote 05 e, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00m. Protocolo: 13694 de 26/09/2024. **PROPRIETÁRIA:- LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante da Re-ratificação do Aditivo nº 03 ao Contrato Social, datado de datado de 01/10/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 02/10/2013, sob nº 297415. Tudo conforme Decreto Municipal nº 18.297 de 28/01/2019, revigorado pelo Decreto nº 18.867 de 29/07/2019, devidamente registrado no CREA-PI, conforme RRT's n.ºs 0000005312460 e 0000008836322, Alvará de Construção nº 109/2019, Processo nº 050.03659/2019, datado de 25/10/2019 e Parecer CDU-Resolução nº 26/18 de 03/09/2018, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. Ato de registro realizado conforme art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c/c art. 1.012 do Código de Normas – Prov.017/2013-CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/03/2020. **REGISTRO ANTERIOR:-** 158.870, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 25/09/2024, arquivado nesta serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, objeto da matrícula supra, datada de 23/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29928 - S3LP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-10014- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Fica averbada a transcrição dos Dados do Imóvel objeto do AV-1 da matrícula 158.870, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Monte Verde**. Tudo conforme requerido em 23 de março de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Lei Municipal nº 4.423 de 16/07/2013 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0012579/21-27, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:47:21h do dia 11/02/2021, válida até 12/05/2021, com código de autenticidade: 89B092C4C1C0368A, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29929 - 5RFT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-10014- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da Inscrição Municipal objeto do AV-2 da matrícula 158.870, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **403.623-9**. Tudo conforme requerido em 23 de março de 2021, pela proprietária **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0012579/21-27, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:47:21h do dia 11/02/2021, válida até 12/05/2021, com código de autenticidade: 89B092C4C1C0368A, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29930 - FWYT**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-10014- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbada a transcrição da Alienação Fiduciária objeto do R-3 da matrícula 158.870, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade de crédito direto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Amadeus Paulo, nº 3.000, Monte Verde, Bairro Santa Maria da Codipi, zona norte nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.513.037/0001-09, neste ato representada pelo sócio administrador, **Francisco Adriano Tajra Castelo Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, casado eclesiasticamente, empresário, CI/RG nº 890.295-SSP/PI, CPF/MF nº 397.418.773-15, com Ligia Maria Meneses Monteiro, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG nº 838.021-SSP/PI, CPF/MF nº 394.956.043-20, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1879, Centro, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula Sexta da Consolidação integrante do Aditivo nº 04 ao Contrato Social da ora requerente, datado de 19/02/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 26/02/2015, sob nº 319104. **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:- R\$ 872.652,88** (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). 1. Valor do empréstimo destinado ao pagamento das despesas: 2. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 0,00; 3. Tarifa de Cadastro: R\$ 3.926,94; 4. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 16.107,32; 5. Valor líquido empréstimo da ser liberado ao DEVEDOR: R\$ 852.618,62 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); 6. Valor estimado para pagamento das despesas cartorárias: R\$ 64.130,00; 7. Valor estimado para pagamento de despesas e dívidas junto a terceiros: R\$ 37.938,62; 8. Despachante: R\$ 500,00; 9. Valor estimado de liberação da conta da operação para conta de livre movimentação: R\$ 750.000,00. 10. Juros Remuneratórios:- Taxa de Juros Efetiva (%): 1,19% a.m. / 15,25% a.a.; 11. Índices de contrato: O devedor declara a opção do regime: pós-fixado; 12. O devedor declaração a opção do índice: IPCA; 13. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- Tabela Price; 14. PARCELAS MENSAS:- nº de parcelas (mensais): 120 (cento e vinte); 15. Prazo para amortização do empréstimo: 120 meses ou 10 anos; 16. Valor da primeira prestação mensal (amortização e juros): R\$ 13.697,93 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); 17. Data de vencimento da primeira prestação mensal:- 10/04/2021; 18. Data de vencimento da última prestação mensal:- 10/03/2031; 19. Valor mensal dos prêmios de seguro: Seguradora DFI: Zurich Brasil Seguros S/A – Apólice: 89.65.9186145; 19.1. DFI (Danos Físicos ao Imóvel): R\$ 81,70; 19.2. Alíquota de DFI (%): 0,0037%; 20. Seguradora MIP: Seguradora DFI: Zurich Brasil Seguros S/A – Apólice: 89.65.9186145; 20.1. MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$ 183,27; 20.2. Alíquota de MIP (%): 0,0210%; 21. Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); 22. Valor Estimado da Primeira Prestação Mensal:- R\$ 13.992,80 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); 23. Custo Efetivo Total (CET) (%): 1,57% a.m.; / 20,62 % a.a.; 24. Prazo de Carência para início do processo de Intimação para pagamento das prestações em atraso: 30 (trinta) dias da data do vencimento. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514,

de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 41.446,53 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20210223-0313, datado de 23 de fevereiro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29931 - 2T05.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-10014- Protocolo: 13694 de 26/09/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI** - Fica averbada a transcrição da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI objeto do AV-4 da matrícula 158.870, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** - Para constar que a credora **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.402.502/0001-35, no **R-3-Supra**, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, no dia 23 de fevereiro de 2021, sob nº 20210223-0313, série 202102, Tipo de CCI: Integral; Prazo em meses: 120 meses, representando o valor da emissão de R\$ 826.188,11 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), tendo como instituição custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A.**, já qualificada). **Demais condições:** As constantes no presente instrumento. **Tudo conforme Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20210223-0313, datado de 23 de fevereiro de 2021.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/03/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 26/09/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL29932 - 5WOR.** Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/10/2024. Eu, Cristiane Amorim Vasconcelos, Escrevente autorizada, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-10014 - Protocolo: 14358 de 29/11/2024. **CESSÃO DE CRÉDITO** – Nos termos da Carta de Titularidade B3, S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, emitida em 06 de setembro de 2024 e Declaração emitida pela instituição custodiante datada de 05/ de novembro de 2024, a custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o número 32.402.502/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo, Estado de São Paulo, **Cedeu o crédito para o detentor credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.852.946/0001-44, administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



financeira inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, n. 215, conjunto 41, Sala 02, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **VALOR DA EMISSÃO:** R\$ 872.652,88 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Data da Posição: 05/09/2024, **a cessão de crédito decorrentes da alienação fiduciária mencionada no AV- 3, e AV- 4, supra, foram dados em favor do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, já qualificada, administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, tudo na forma e condições constantes no título, conforme dispões o Art. 286 da Lei 10.406/2002 c/c Art. 18, § 4º, 4º-A, § 9º Art. 22 § 2º da Lei 10.931/94,). Documentos apresentados: Carta de Titularidade assinado eletronicamente por Bruno Camine de Moura, CPF/MF de n.º 340.968.078-00, em 09/09/2024, às 17:48:26, Declaração emitida pela instituição custodiante, requerimento emitido pela instituição custodiante, documentação da empresa custodiante. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 8706. 00bb. 9c56. 8baf. fab2. 05c6. 01fe. 5bbd. d54b. 6808, com data de 05/12/2024, em nome do outorgante proprietário. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Data do pagamento: 29/11/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ64449 - HGQE**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/12/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-10014- Protocolo: 18795 de 09/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - A** requerimento do credor fiduciante, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL**, com sede na Rua Gilberto Sabino, n. 215, Conjunto 41, Sala 02, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.425-020, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.852.946/0001-44, datado de 06 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1514330/26-96, referente ao protocolo n.º 0.000.874/26-42, no valor original de R\$ 1.105,87, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 1.053,97, devido a multa e juros, arrecadado pelo Banco Vórtx DTVM Ltda em 30/01/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 033398/26-40, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:46h, no dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, com código de autenticidade: 2007.0A8B.A86F.EEDA; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 033362/26-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:47h

do dia 25/02/2026, validade até 26/05/2026, com código de autenticidade: 1BD5.F74E.BD70.D98D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.018.659/26-78, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:08:56 h do dia 03/03/2026, validade até 01/06/2026, Código de autenticidade: 03DEEF7D1FFC9D3C, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: ff5cpnan2u, em nome de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TG Real, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 0sf3z4hjcw, em nome de Lote Empreendimentos Imobiliários LTDA, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: gf2769gc0x, em nome de Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, com data de 03/03/2026, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado positivo, com código HASH: 34pgtpswba, em nome de Ligia Maria Monteiro Castelo Branco, com data de 03/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 222,11; FERMOJUPI: R\$ 44,42; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 2,22; MP: R\$ 17,77; FEAD: R\$ 2,22; Total: R\$ 289,00. Data do Processo: 09/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX81536 - FOWL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 03/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX81568 - 9BHW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVKXJ-QXSKD-TPHF4-H65GN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XVKXJ-QXSKD-TPHF4-H65GN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>